

PORTARIA N° 346/2025-GP/TCE

Natal, 10 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir o servidor **REGINALDO BANDEIRA JALES DANTAS**, Matrícula nº 10.101-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Administrativo, como membro da equipe designada pela **Portaria nº 108/2025-GP/TCE**, publicada na edição nº 3752 do Diário Eletrônico desta Corte de Contas, em 08 de abril de 2025, para compor a **Comissão de Implantação e Monitoramento de Contas Vinculadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**.

Art. 2º Manter os servidores **RÍZIA RAQUEL BRITO ROCHA DE AZEVÉDO**, Matrícula 10.230-0, cedida ao TCE/RN, **TAÍSE FORTE DOS SANTOS**, Matrícula 10.129-0, ocupante do cargo de provimento de comissão de Assistente Técnica Administrativa, **MIRNA AYAKO SILVA MARUOKA**, Matrícula 10.110-9, ocupante do cargo de provimento de comissão de Assistente Técnica Administrativa, e **GUILHERME FRIEDRICH BOIKO**, Matrícula 10.127-3, Consultor Jurídico, sob a presidência da primeira, na comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN